

2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



Conselho de Administração

ATA 42/2019

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e 3 quinze minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e 4 setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a seiscentésima vigésima quarta sessão 5 ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, 6 estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola 7 Correa, Adroaldo Rossetto Fontanella, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva, Jeferson Miola, Jonas Tarcisio Reis, Luciano Saldanha Varela, 9 Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Pedro Luis da Silva 10 Vargas, Ricardo Goulart Nunes, Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane Mielniczuk 11 de Moura e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram a 12 titularidade os suplentes: Antônio Renato Marrone, Cárin Cecília da Rosa Carvalho e 13 Mônica Urroz Sanchotene. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson 14 Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e 15 da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Presentes na abertura da sessão dezessete 16 conselheiros. Registra-se em ata que após o encerramento da chamada, às 09h23min 17 chegou à conselheira Cárin que assumiu e ocupou a décima oitava cadeira. 18 EXPEDIENTE- ITEM UM: O Presidente Edmilson comunicou que o conselheiro 19 Wilibaldo solicitou a retificação da Ata nº 39 (de 08/10/19) devido um evidente erro, 20 onde faltou o nome do mesmo, referido como titulares presentes. Releitura e 21 reapreciação da Ata nº 39 (de 08/10/19), com vistas à correção de equívoco nela 22 constatado. Foi inserida a única retificação na folha um, que agrega o nome do 23 conselheiro. O presidente Edmilson colocou em apreciação se todos os conselheiros 24 aprovam pela retificação. Aprovado pela retificação unanimemente e passado para os 25 conselheiros a folha um para a assinatura. Leitura e apreciação das Atas de nº 40 (de 26 22/10/2019) e Ata nº 41 (de 29/10/19). A Ata nº 40 (de 22/10/19) foi apreciada e 27 aprovada por dez (10) aprovações e oito (08) abstenções dos demais conselheiros que 28 não estavam presentes na sessão da ata correspondente. E a Ata nº 41 (de 29/10/19) 29 foi apreciada e aprovada por doze (12) aprovações e seis (06) abstenções dos demais 30 conselheiros que não estavam presentes na sessão ordinária. EXPEDIENTE - ITEM 31 DOIS: Informes: O conselheiro Adroaldo ponderou que se devessem dar atenção 32 principalmente ao Comitê de Investimentos e esse Conselho. Fez comentários a 33 respeito do pré-sal sugerindo que talvez não seja bom negócio para o Brasil, tece 34 alguma crítica ao atual governo por essa razão. Entende que o leilão do pré-sal pode 35 ser favorável para os negocistas, teceu vários comentários a respeito dos contratos 36 onerosos de 2010. Mencionou que a Petrobras concorre nas áreas leiloadas, na bacia 37

de Santos e que as reservas excedentes serão postas para a venda para a iniciativa privada. E os valores serão de cento e seis bilhões. Que o pré-sal não é de propriedade de nenhum governo, é da nacionalidade, da união. Comenta ser possível que o rendimento propicio ao desenvolvimento do processo econômico, alavanque o perfil da despesa do caixa, não só da empresa Petrobrás como do governo em geral. O conselheiro Vargas informou que na sessão da CMPA de 30 de outubro, foram aprovados os projetos que criam o programa de residência jurídica e o programa de residência técnico superior, respectivamente PL12/2019 e PL13/2019. Em outro informe, o conselheiro relatou que tramita na CMPA o projeto PLL 220/19, de autoria do vereador Felipe Camozatto, a qual objetiva eliminar a obrigatoriedade dos órgãos municipais de contratar a PROCEMPA para a prestação dos serviços de informática e processamento de dados. Informes da Mesa: O Presidente Edmilson comentou que um dos projetos que está para ser apreciado na CMPA em breve, é sobre incorporações de vantagens. E alguns critérios para definir o que a pensionista em quais situações se caracteriza que documento se comprova a pensão, e uma série de encaminhamentos polêmicos sobre pensões, lei 478. E o segundo informe, de alto relevo, que recebeu informação do Conselho Fiscal do PREVIMPA, que o Tribunal de Contas não fará a auditoria atuarial. Portanto com a recusa, permanecerá apenas a auditoria externa a ser contratada. Sustenta que o Conselho deva ficar atento ao processo licitatório, que foi delegado. O Presidente Edmilson recebeu oficio para distribuição do processo SEI 18.13.000002429-1, que trata de contrato de ampliação de infraestrutura que entre si fazem o PREVIMPA e a PROCEMPA, que ficou com a conselheira Mônica para relatoria, na ausência do conselheiro Alexandre, como decidido em reunião. Findo os informes, o Presidente passou ao item da pauta. ORDEM DO DIA - ITEM UM: 1- Discussão e apreciação da minuta de parecer do processo 18.0.000002406-2, de relatoria do conselheiro Edmilson Todeschini, que trata do termo aditivo ao contrato das obras de reforma da futura sede do PREVIMPA. O Presidente Edmilson passou a coordenação da Mesa para o Vice-Presidente Colpes em exercício para expor a minuta do parecer. O Vice-Presidente em exercício Colpes passou a palavra ao conselheiro Edmilson, que projetou em tela o processo SEI 18.0.00002406-2, para visualização dos demais conselheiros, destacando aspectos que considerou importante. O conselheiro Edmilson apresentou o contrato e a minuta do parecer. Trata-se de aditivo para inclusão de novos itens e novo prazo para execução da reforma da sede do PREVIMPA, no valor adicional de R\$ 466.793,58, em valor compatível com aquele previamente autorizado. Frisou que a lei de licitações permite até 50%, e ficou abaixo entre 12% e 13%. O prazo é de 90 dias. Passou por todas as instâncias técnicas, houve uma série de atrasos e conclui que o parecer é favorável à firmatura do aditivo contratual. Aberto para debate. O conselheiro Wilibaldo comentou quanto ao conselheiro Edmilson pela disponibilidade, pelo interesse demonstrado quanto ao aditivo. Confirmou a teoria de que precisava ter a análise prévia da Procuradoria na reunião passada, o importante era a explanação do fluxo na minuta. Mencionou a importância da fala da arquiteta, sobre os aditivos da obra, os ajustes que eram necessários para não suspender a obra, que a princípio era

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

House

para novembro e ficou novamente prorrogado para fevereiro. Também questionou 81 quanto da utilização dos recursos da venda da folha, que em principio foi calculado e, 82 se utilizado deveria ter como base a remuneração dos regimes que são lançados – nesta 83 linha, entende preliminarmente que teria que ver à proporção que viria do regime da 84 repartição simples e quanto virá do regime capitalizado. Como o recurso dos 85 segurados será utilizado para obra – deveria ser analisado se deveria advir das duas 86 contas. É favorável a aprovação, com essas ressalvas. O conselheiro Vargas 87 evidenciou a competência e o profissionalismo dos servidores do PREVIMPA 88 envolvidos na execução e acompanhamento da obra. Elogiou o esforço do conselheiro 89 relator para produzir o Parecer, o qual apresenta, de forma clara e detalhada, todos os 90 passos que compuseram o andamento do processo. Disse que o CAD responde de 91 forma adequada à urgência costumeira com que chegam os processos que requerem 92 manifestações do Colegiado, entretanto destacou que tal imediatismo pode ocasionar 93 prejuízo em virtude do exíguo tempo disponível para análises, produção de relatório e 94 discussão. Concluiu, manifestando sua contrariedade e preocupação quanto à praxe em 95 que se transformou no âmbito da Administração Pública em geral, a implementação de 96 aditivos aos contratos provenientes de processos licitatórios que, não raro, decorrem 97 de avaliações superficiais, necessidade questionável, termo de referência precário e 98 planeiamento frágil. Finalizou alertando que o PREVIMPA deve dispensar severa 99 atenção, tanto pelo corpo funcional, quanto pela gestão e CAD, a fim de eliminar os 100 riscos daqueles vícios. O conselheiro Edmilson citou que projetou na tela os principais 101 itens dos processos administrativos SEI, salientou que é inegável a importância, a 102 necessidade e a conveniência de finalizar a reforma da nova sede do PREVIMPA. 103 Também ressaltou que o processo tem manifestação das demais instâncias, como a 104 PGM, o aporte financeiro aprovado e a comprovação do setor de engenharia atestando 105 a necessidade. Conclui pela aprovação da minuta de aditivo contratual. O Vice-106 Presidente Colpes em exercício finalizou o período de debate e submeteu à apreciação 107 a votação do parecer de relatoria do conselheiro Edmilson. Aprovado unanimemente, 108 por dezoito (18) votos favoráveis. Encerrado o item de pauta e o Vice-Presidente 109 Colpes em exercício passou a palavra ao Presidente Edmilson. O conselheiro 110 Adroaldo Bauer fez observação em relação à expectativa de custo e ganhos da obra. 111 Retomando a presidência do Conselho, sem mais nenhum item de pauta, o Presidente 112 Edmilson passou à definição de pauta para próxima sessão ordinária. ORDEM DO 113 DIA - ITEM DOIS: Definição da pauta da próxima sessão ordinária. Depois do 114 debate, o Conselho definiu a pauta da sessão a realizar-se no dia 12 de novembro de 115 2019: 1 - Discussão e apreciação da minuta de parecer do processo 18.0.000002429-1, 116 de relatoria da conselheira Mônica Urroz Sanchotene, que trata da contratação de 117 serviços da PROCEMPA; 2 - Atualizações das informações e encaminhamentos de 118 contratação de auditoria atuarial externa; 3 - Outros assuntos a serem sugeridos pelos 119 conselheiros até a quinta-feira, dia 07/11/2019; 4 - Definição de pauta para a próxima 120 sessão ordinária do dia 19/11/2019. A sessão foi encerrada às 10h42min. A presente 121 ata foi lavrada pela secretária Lucimar Rodrigues de Souza. 122

Agra Johnson

KAN

123	Adroaldo Bauer Spindola Correa	Adroaldo Rossetto Fontanella
124	Antônio Renato	Cárin Cecília da Rosa Carvalho
125	Edmilson Todeschini	Fernanda Intunus Zini Fernanda Antines Zini
126	flating Revende like Flávia Pereira da Šilva	Je from Mila Jeferson Miola
	Jonas Tarcisio Reis	Luciano Saldanha Varela
128	Lucimar Rodrigues de Souza	Marilena Ruschel da Cunha
129	Monica Urroz Sanchotene	Pedro Luis da Silva Vargas
130	Ricardo Goulart Nunes	Rogério dos Santos Colpes
	51_	1 A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
131	Silvia Rejane Mielniczuk de Moura	Willbaldo José Grüner Scherer